

PORTARIA Nº. 0710/2022, DE 15 DE Agosto DE 2022.

“Dispõe sobre prorrogação de remanejamento de função de servidor por recomendação médica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes o qual constatou a incapacidade do exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da servidora Luciana Alencar Araújo de Sá e sugeriu remanejamento de função;


RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** o remanejamento por recomendação médica, da servidora **LUCIANA ALENCAR ARAUJO DE SA**, matrícula 1955, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 30/08/2022 a 05/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

mês de Agosto Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 15 dias do de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

